EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROJETO DE LEI N. _____/2013

Câm M [illegible] choeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009209
Data 08/07/2013 Horário: 14:15
Legislativo - PLO 91/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica denominada como Rua **"Eduardo da Silva Santana"** a Rua Projetada I, que se inicia na Rua José de Freitas Tristão e termina na Rua Gladstone Fernandes Coelho, no Bairro Abelardo Machado.

Art. 2º. - A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis municipais n. 4850/1999 e 5445/2003.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 25 de junho de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"